



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SSP - POLÍCIA CIVIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO POLICIAL
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E SUPORTE DE EQUIPAMENTOS

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente documento tem como objetivo subsidiar o processo de aquisição, por meio de licitação, de microfones de mão sem fio com padrão polar cardioide, com receptor e transmissor inclusos, para uso em eventos externos promovidos pela Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul.

2. MOTIVAÇÃO

A realização de eventos institucionais, treinamentos, cerimônias e ações de integração da Polícia Civil em ambientes externos, especialmente em regiões litorâneas, demanda equipamentos de áudio com alta confiabilidade, mobilidade e resistência a interferências.

A aquisição de microfones de mão sem fio com padrão polar cardioide visa garantir qualidade na captação da voz, minimizando ruídos laterais e proporcionando clareza na comunicação em ambientes abertos.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS

Tipo de microfone: Dinâmico de mão, padrão polar cardioide;
Sistema sem fio: UHF com receptor e transmissor inclusos;
Alcance médio: mínimo 25 metros;
Tela LCD com informações;
Saídas balanceadas: XLR, TS;
Resposta de frequência: entre 50Hz-18kHz;
Alimentação: pilhas alcalinas AA;
Homologação: Equipamento deve ser homologado pela Anatel;
Garantia: Mínimo de 12 (doze) meses.

A quantidade total dos itens a serem solicitados é de 02 (duas) unidades.

4. NORMAS TÉCNICAS

Normas da ANATEL (Agência Nacional de Telecomunicações) e Normas Técnicas de Qualidade (ABNT e ISO).

Serviço de Manutenção e Suporte de Equipamentos/DTIP
Rua Freitas e Castro, 770 – 3º andar, Porto Alegre/RS.
Telefone: (51) 3288-2136 e-mail: dse-smse@pc.rs.gov.br





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SSP - POLÍCIA CIVIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO POLICIAL
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E SUPORTE DE EQUIPAMENTOS

5. NECESSIDADE DE AMOSTRA

Não haverá necessidade de fornecimento de amostra.

6. NECESSIDADE DE VISITA OBRIGATÓRIA

Não se aplica.

7. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA.

Condições de entrega: - todos os cabos e acessórios do equipamento deverão vir necessariamente dentro de sua respectiva embalagem ou afixados a sua caixa, através de envelope plástico de segurança, não sendo aceitas entregas fracionadas dos acessórios que compõe o equipamento.

Após emissão de Ordem de Fornecimento, o produto deverá ser fornecido dentro de 30 dias úteis.

Os equipamentos deverão ser entregues no seguinte endereço: Av. Ipiranga, 1803 – sala 200 – Porto Alegre/RS.

Horário de funcionamento do órgão das 08h30 às 12h e das 13h30 às 18h, de segunda-feira à sexta-feira, telefone de contato: (51) 3288-2180 – DRE/DTIP, e-mail: dinp-dse@pc.rs.gov.br.

8. PRAZO E CONDIÇÕES DE GARANTIA

Os equipamentos devem possuir garantia do fabricante por um período mínimo de 12 (doze) meses.

- Durante o prazo de garantia será substituída, sem ônus para a contratante, a parte ou peça defeituosa, salvo quando o defeito for provocado por uso inadequado do equipamento;

-A garantia deverá ser prestada pelo fabricante do equipamento ou empresa prestadora de serviços de assistência técnica devidamente credenciada pelo mesmo;

-As unidades defeituosas serão substituídas por novas;

-Esta modalidade de cobertura de garantia deverá, obrigatoriamente, entrar em vigor a partir da data de atesto da respectiva nota fiscal dos equipamentos fornecidos.

Serviço de Manutenção e Suporte de Equipamentos/DTIP
Rua Freitas e Castro, 770 – 3º andar, Porto Alegre/RS.
Telefone: (51) 3288-2136 e-mail: dse-smse@pc.rs.gov.br





25120400055241



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SSP - POLÍCIA CIVIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO POLICIAL
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E SUPORTE DE EQUIPAMENTOS

9. RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO, ENDEREÇO ELETRÔNICO E TELEFONE

O contrato será fiscalizado por servidor lotado na SEC/DRE/DTIP, localizada na Av. Ipiranga, 1803, sala 200, Porto Alegre/RS.

Telefone: (51)3288-2180. E-mail: dinp-dse@pc.rs.gov.br.

10. CONDIÇÕES GERAIS

O licitante deverá apresentar declaração de conformidade com as especificações e observações exigidas no edital (exceto para licitações realizadas por meio eletrônico);

Deverá ser possibilitada a confirmação das especificações técnicas do item, através de catálogo técnico/ficha técnica a ser disponibilizado pelo fabricante, quando solicitado.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2025.

Roberto Henrique de Castro Ramos

Escrivão de Polícia
SMSE/DRE/DTIP

Melina Zogbi Bueno Corrêa

Delegada de Polícia ID 3252310
Diretora DRE/DTIP

Serviço de Manutenção e Suporte de Equipamentos/DTIP

Rua Freitas e Castro, 770 – 3º andar, Porto Alegre/RS.
Telefone: (51) 3288-2136 e-mail: dse-smse@pc.rs.gov.br



3



25120400055241

Nome do documento: TR MICROFOENS DE MAO DCS.pdf

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

ROBERTO HENRIQUE DE CASTRO RAMOS

PC / 400704 / 436865702

21/08/2025 16:04:17

